



REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO ÚNICA DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO, INTERESSES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

(nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 69/2020, de 9 de novembro e 58/2021, de 18 de agosto)

1. Facto determinante da declaração

Cargo/Função a exercer Vice-presidente do Município de Santa Marta de Penaguião

Data de início de funções / recondução / reeleição _____

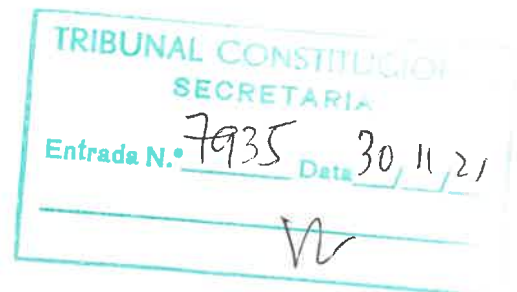
Data de cessação de funções _____

Data de alteração _____

Declaração após três anos da cessação de funções, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º _____

Deve ser assinalado nesta rubrica qual o facto ou factos que determina(m) a apresentação de declaração (início/cessação/alteração), devendo ser assinalados os campos da cessação e início de funções quando ocorram em simultâneo

Exercício de funções em regime de exclusividade Sim
 Não



2. Dados Pessoais

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nome Completo Sílvia Janeira Silva

Morada (rua, número e andar) Rua do Rocha nº 326

Localidade Medeiros - Santa Marta de Penaguiães

Código Postal 5030 - 325

Freguesia Medeiros

Concelho Santa Marta de Penaguiães

Número de identificação civil 11369112

Número de identificação fiscal 207541299

Sexo feminino

Natural de Santa Marta de Penaguiães

Nascido em 19 de Novembro de 1978

Estado civil (se casado indicar regime de bens) Casada - Separação de bens.

Nome completo do cônjuge ou unido(a) de facto (se aplicável)

Jose Afonso Nator Castro Lopes

ELEMENTOS FACULTATIVOS

Endereço eletrónico silvia_silva@hotmail.com

Telefone/Telemóvel 93210 1321

Apoio ou benefícios

Apoio ou benefício	Entidade	Natureza e área de atuação da entidade	Natureza do apoio ou benefício	Data

Devem ser registados nesta rubrica todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das atividades, inclusivamente de entidades estrangeiras, designadamente senhas de presença e ajudas de custo (e que não correspondam a remuneração, visto que, a existir, esta deve ser identificada na rubrica anterior)

Sociedades

Sociedade	Natureza	Natureza e área de atuação da entidade	Local da sede	Participação social (valor e percentagem)

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou unido de facto, disponha de capital e também a quantificação dessa participação, devendo a mesma ser assinalada também, por remissão para este campo, no campo relativo à declaração de património.

Outras situações

Não sendo, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º, a lei taxativa na enumeração das situações a registar, deste campo devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores e que sejam suscetíveis de gerar incompatibilidades ou impedimentos previstos na lei.

4. Dados sobre Rendimentos e Património

Rendimento bruto, para efeitos da liquidação do IRS

(indicando o montante ou que não há nada a declarar)

Rendimento do trabalho dependente 35.020,20 €

Rendimento do trabalho independente

Rendimentos comerciais e industriais

Rendimentos agrícolas

Rendimentos de capitais

Rendimentos prediais

Mais-valias

Pensões

Outros rendimentos

Ativo Patrimonial

I - Património Imobiliário

Bens a declarar em Portugal

1/6 prédio em prop. total, sem arrendar nem de. susc. de utilização independente. 1 andar e loja - 6 divisões - (atig 1987)
valor patrimonial actual - 13.580,00€

x

Prédio em Prop. total sem arrendar nem Div. susc. de utilização independente composto de 23 dobras e 1º Piso (andar).
2 pisos - 5 divisões, em o valor patrimonial actual de 25.791,15€.

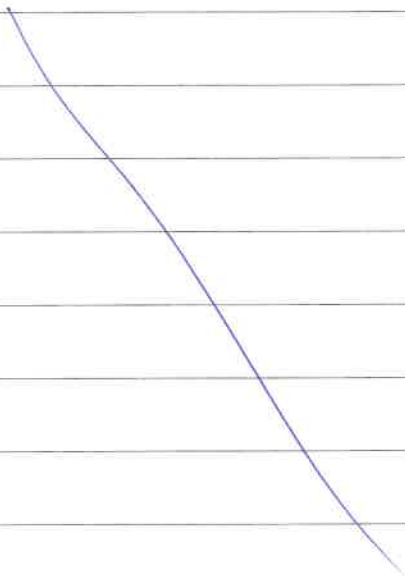
x

Bens a declarar no Estrangeiro

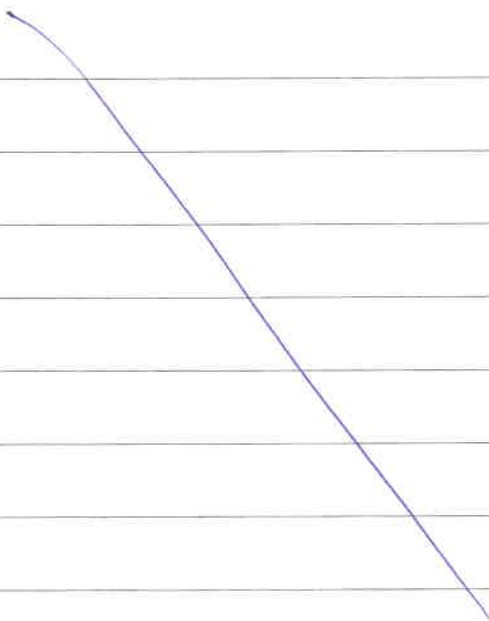
II – Quotas, ações, participações ou outras partes sociais do capital de sociedades civis ou comerciais

(Deve ser feita remissão para os elementos declarados no campo relativo ao registo de interesses, quando for o caso)

Bens a declarar em Portugal



Bens a declarar no Estrangeiro



III – Direitos sobre barcos, aeronaves ou veículos automóveis

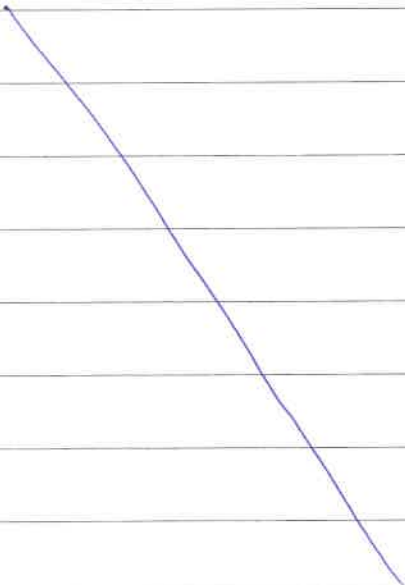
Bens a declarar em Portugal

Renault Mégane 5 lugares
matrícula 45-02-95

com a primeira matrícula a 04-2013

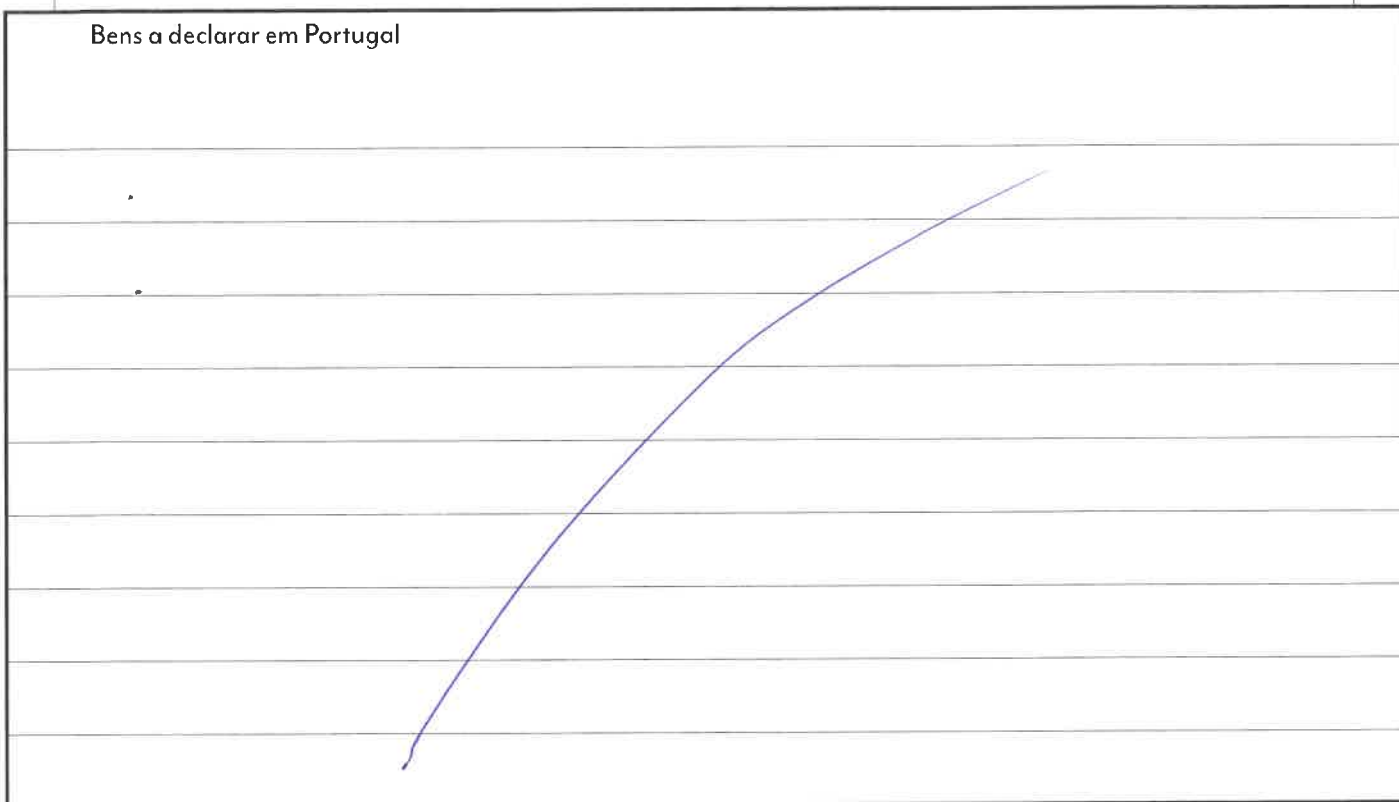


Bens a declarar no Estrangeiro

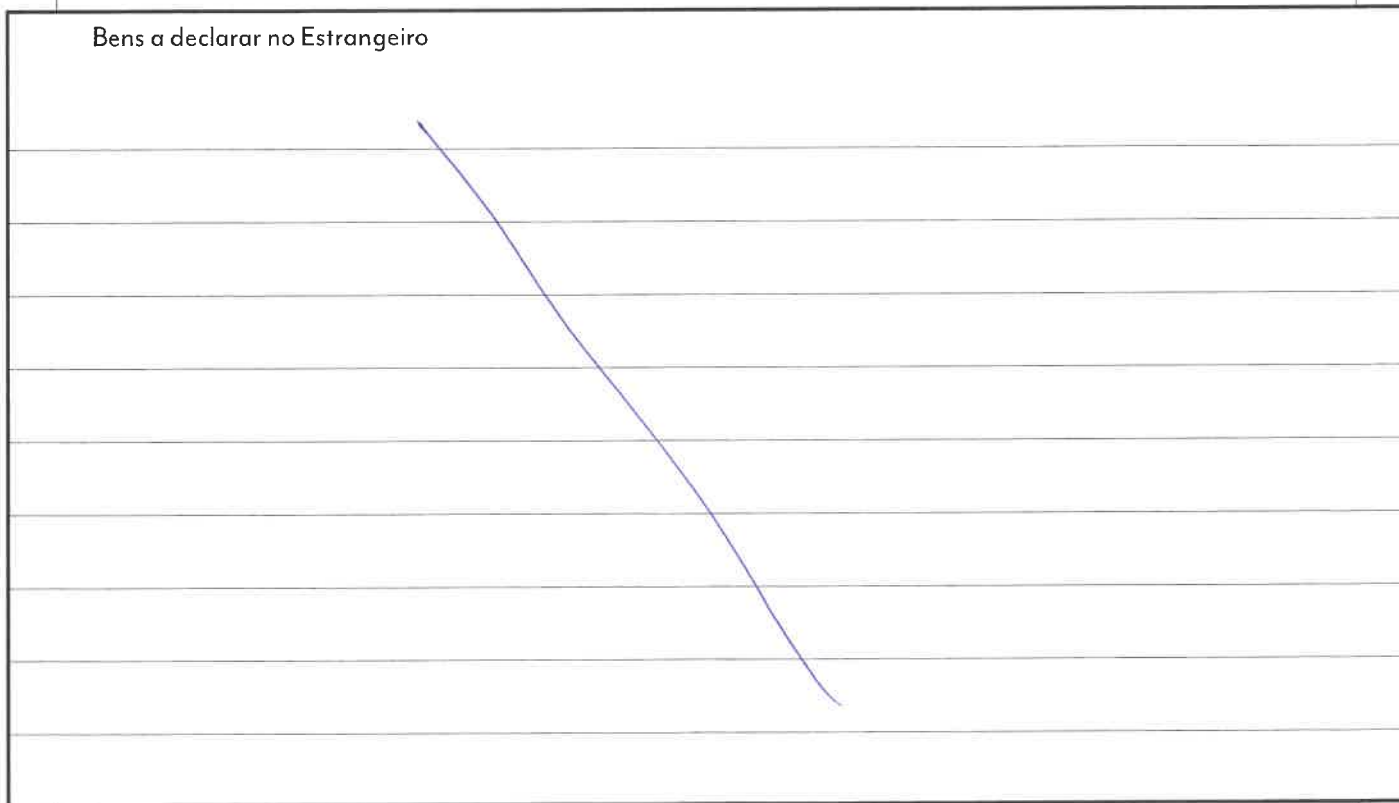


IV – Carteiras de títulos, contas bancárias a prazo e aplicações financeiras equivalentes

Bens a declarar em Portugal

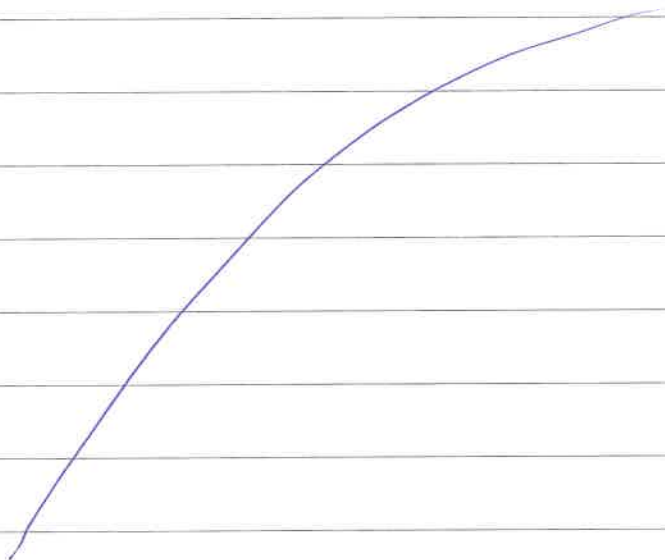


Bens a declarar no Estrangeiro

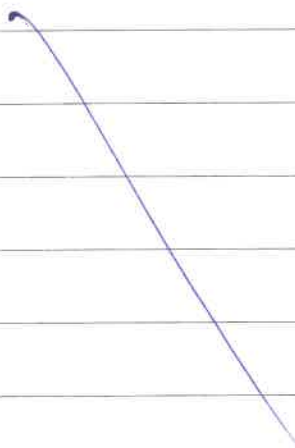


VI – Outros elementos do ativo patrimonial

Bens a declarar em Portugal



Bens a declarar no Estrangeiro



Passivo

Identificação do credor	Montante do débito	Data de vencimento

Santa Marta de Penaguiães, 29 de novembro de 2021


(Assinatura)